

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 027/22

AF N°: 039

EMPENHO: 0266

PEDIDO N°: 15859

DATA DO PROCESSO: 25/05/2022

DATA DA AF: 06/06/2022

CGO N°: 210187

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: MARÇO PRODUÇÕES LTDA - ME NOME DE FANTASIA: MARÇO PRODUÇ ENDEREÇO: RUA COLETOR CELSO WENECK, N° 199 CEP: 30350-010 - SANTO ANTÔNIO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 12.462.591/0001-06 CÓDIGO FORNECEDOR: 8180	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Cadu Esteves E-MAIL: caduesteves@marcoproducoes.com FONE: (31) 2555 - 1303	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00037	1	Serviço	2 (dois) vídeos Ponto Cego, com captação com atores em estúdio, e vídeos finais com aproximadamente 1 minuto de duração, para inserção nas redes sociais. Impostos e geração de arquivos incluídos no orçamento. O vídeo é para que haja a divulgação dos adesivos dos ônibus que orienta o Ponto Cego para os motociclistas estarem atentos a segurança, de acordo com o PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO BHTRANS/SMSA - Vida no Trânsito. O roteiro será orientado e aprovado pela BHTRANS. O ORÇAMENTO DEVE INCLUIR: -1(uma) diária de gravação em Belo Horizonte Diretor de cena e fotografia; - Roteirista; - Produtor; - Produtor de elenco; - 2 (dois) atores; - Figurinista /Figurino; - Maquiador; - Operador de câmera; - Eletricista; - Maquinista; - Operador de som direto; - Estúdio Chroma; - Equipamento de câmera Blackmagic; - Acessórios de câmera; - Jogo de lentes; - Monitor; - Equipamento de iluminação; - Transporte; - Alimentação.	49.800,00	49.800,00
TOTAL R\$				49.800,00	

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS. Maria Augusta. Tel (31) 3379 - 5612
- 3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.313/16.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (027/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações